

1210312/

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADODAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: FEVEREIRO/2021

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **REPÚBLICA** – Teshuvá / Nossa Sr ^a Aparecida

Endereço: Rua Trajano Machado, 339 - Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Masculino

Número de inscritos: 11 pessoas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 16 pessoas

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$12.000,00 - Data: 17/02 Origem: **ESTADUAL** Responsável pela elaboração do relatório: Vilma Ap. Bazaglia Monari (Coordenadora) e

Maria Leonor R.D. Monteiro (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, através do Acolhimento Institucional na modalidade República, enquadra-se no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade República, oferecendo proteção, apoio e moradia subsidiada a pessoas em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

III - OBJETIVOS DO SERVIÇO

OBJETIVO GERAL:

Ofertar acolhimento institucional em modalidade de República de maneira qualificada o serviço aos usuários promovendo autonomia, independência e preparando para a autossustentação a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar endereço institucional de referência;
- Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do usuário;
- Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;
- Garantir espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individual/coletivas;





CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.; (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Desenvolver capacidades para o autocuidado;
- Construção de um plano individual de acompanhamento com objetivo de alcançar a autonomia:
- Promover prevenção, informação e cuidados frente à pandemia da Covid-19 junto aos usuários:
- Orientações com a equipe multidisciplinar do projeto República para conscientização e proteção, sobre a pandemia da COVID-19, evitar o uso coletivo dos instrumentos do uso de cigarro, talheres, copo, refeições, abraços, aperto de mãos dentre outros, evitando aglomerações é orientado também a procurarem o serviço de saúde para caso sentirem os sintomas da COVID-19;
- Disponibilização de Kit Higiene Pessoal e produtos de proteção ao COVID-19 (Álcool em gel, mascaras, produtos de limpeza, entre outros);
- Estas ações e dentre outras, estão sendo realizadas frequentemente pela equipe do projeto, amparando as demandas propostas pelos moradores e seguindo orientações de órgãos públicos (DRADS, Assistência Social local, Ministério da Saúde, entre outros).

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço prestado em acolhimento institucional, na modalidade República, as pessoas em situação de vulnerabilidade social serão incluídas e acompanhadas em serviços com acessos às oportunidades, resgate de vínculos ao convívio familiar e comunitário, resgate da autoestima e valorização do ser humano, objetivando, a construção de sua autonomia e autossustento. Na atual situação de pandemia, garantir as medidas preventivas à transmissibilidade da Covid 19;

V – ATIVIDADES REALIZADAS

É construído para cada residente o Plano de Acompanhamento Individual que estabelece um pacto para uma nova vida, onde o mesmo se responsabiliza pela sua mudança e, consequentemente, pela sua reinserção social.

A República proporciona aos seus residentes as seguintes atividades no decorrer do mes:

- Atendimento social e orientação para o acesso à documentação pessoal;
- Atendimento psicológico individual, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Acolhida e recepção;
- Alcance da autonomia de vida;
- Reintegração familiar e comunitária quando possível;
- Inserção ao mercado de trabalho;
- · Laborterapia;
- Orientações aos cuidadores referente ao protocolo de segurança, sugerido pela saúde sobre a Covid19, orientações sobre medicações e regras da casa;
- 16/02 Reunião da equipe com os cuidadores referente conflitos internos entre acolhidos;



CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 16/02 Reunião com acolhidos e Assistente Social sobre regras, prevenção da Covid-19 e conflitos internos;
- 22/03 Reunião da equipe técnica para estudos de casos;
- 23/02 Reunião da equipe com cuidador sobre orientações gerais;

Ações da equipe com os acolhidos:

- 07 Atendimentos psicológicos individuais;
- 04 Atendimentos Sociais para orientações sobre, prevenção, regras do projeto, documentação, cadastro no CADUNICO, vaga de empregos e acolhimentos,
- 02 triagens para acolhimentos;
- 03 Atendimentos psicossociais;
- 05 Atendimentos Multidisciplinares, com a equipe técnica sobre disciplina dos moradores, horários, regras, higiene, saúde e organização da casa;
- 05 Contatos telefônicos da equipe com acolhidos para orientações sobre: frente de trabalho, carteira de vacina, conflitos entre acolhidos descumprimento de regras do projeto;
- 02 Contatos telefônicos pela equipe técnica a familiar de acolhido;
- 01 Elaboração de currículo;
- 01 Contato telefônico de ex acolhido a equipe técnica, (acompanhamento);

Articulação com a rede:

Saúde:

- 01 Agendamento de consulta na UBS para avaliação de exame;
- 03 Consultas com pneumologista Dr. Andre, e clinico Geral na UBS e 01 em Catanduva com vascular;
- 02 Retiradas de medicamentos pelo acolhido na UBS:

Socioassistenciais:

- 02 Contatos telefônico com o CRAS sobre BF de acolhido:
- 01 Contato via internet com o INSS sobre processo de solicitação de beneficio;
- 04 Contatos telefônicos com Comunidade Terapêutica sobre encaminhamentos de novos acolhidos:
- 02 Encaminhamentos ao CRAS para recadastramento no CADUNICO;

Ações com as famílias:

- 02 Visitas de acolhidos aos familiares fora do município, receberam orientações sobre prevenções da Covid-19;
- 01 Visita de familiares a acolhido no projeto seguindo prevenções da COVID-19;
- Os atendidos mantêm contatos telefônicos com seus familiares, por telefone e vídeos chamadas;



CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Reinserção social e burocrática:

- 05 Acolhidos foram ao Banco receber o benefício do Bolsa Família;
- 01 Contato telefônico de acolhido com empregador do município sobre vaga de emprego;
- 01 Contato telefônico com a Secretaria de Desenvolvimento Social sobre Frente de Trabalho; 01 Agendamento no Ministério do Trabalho sobre retorno de um acolhido ao trabalho;
- 01 Contato telefônico com a Novo Segue sobre consulta médica para retorno ao trabalho;
- 09 Acolhidos atuaram no mercado de trabalho;

Ações da equipe com funcionários, coordenação e direção da OSC:

- 12 Contatos telefônicos da equipe com monitores do projeto para orientações;
- 02 Contatos telefônicos do coordenador da instituição sobre acolhidos descumprindo regras no projeto;

VI - RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Assistente Social	CLT
02	Cuidadores	CLT

Relação Nominal de Atendidos "Projeto Esperança de Vida" Mês: FEVEREIRO 2021

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INÍCIO	SAÍDA
1.	José Domingos Rosa de Oliveira	05/03/1978	16/05/2019	
2.	Mariano Valentim de Oliveira	05/08/1962	27/06/2019	
3.	André Luiz Baione	19/11/1983	01/10/2020	
4.	Claudecir Pereira de Souza	20/06/1989	23/11/2020	
5.	Anderson Eduardo de Castro	01/11/1989	11/01/2021	
6.	Christian Dias Ferreira	10/09/1998	11/01/2021	
7.	Givan Ferreira de Lima	13/06/1984	11/01/2021	
8.	Rafael Marques Macedo	24/12/1986	11/01/2021	
9.	Mario dos Santos	25/11/1965	25/01/2021	
10	Gabriel Antônio De Paula	09/12/1976	08/02/2021	
11	Valdecir Melo Sebastião	13/08/1972	08/02/2021	



CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VIII - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Ponto facilitadores: O trabalho realizado com os residentes teve boa adesão com o empenho da equipe, articulação com a rede e disponibilização de equipamentos de proteção individual para a equipe e atendidos;

Pontos dificultadores: Baixa adesão nos atendimentos psicológicos devido aos horários de trabalho dos usuários e baixa carga horária da profissional de psicologia atualmente cumprindo período de licença maternidade.

Novo Horizonte, 10 de março de 2021.

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo da Associação Teshuvá Vilma Ap. Bazaglia Monari

Coordenadora

RG. 18.098.782

Maria Leonor R. D. Monteiro

Assistente Social CRESS 60404